DARRA BONITA

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.140, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 565/2022, em 19 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora MARISTELA PECORA COSTA LUPINO, portadora do RG/SP nº 11.802.648, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB I — Ensino Infantil, em 03 de março de 1986, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 20 de janeiro de 2022.

@ Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo